Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
934	16/04/2012	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 16/04/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO nº 331 2012

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo sobre a possibilidade de aumento do contingente da PM em Mococa.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Coronel Roberval Ferreira França, para que informe a esta Casa de Leis:

a) - De que forma poderá ser ampliado o contingente de policiais militares para o atendimento à população do Município de Mococa e distritos de Igaraí e São Benedito das Areias?

Justificativa:-

Vários cidadãos têm me solicitado providências neste sentido, devido ao fato de que a cidade de Mococa cresceu consideravelmente e necessita de aumentar o seu contingente de policiais, para a todos os bairros de Mococa e aos distritos de Igaraí e São Benedito das Areias, razão pela qual encaminho a Vossa Excelência o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de Abril de 2012.

Marcos Daniel Sel.

MARCOS DANIEL VICENTE – NANE-
Vereador

Req 331 MDV.

www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7674

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO
NÚMERO | DATA | RUBRICA
1766 | 31.07.12

São Paulo, 16 de julho de 2012.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2190/300/12

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mococa,

Vereador ADILSON A. GUISSO.

Assunto: Pedido de aumento de efetivo.

Referência: Ofício nº. 00230/2012-CM, de 17 de abril de 2012.

Em atenção ao documento em referência, que versa sobre pedido de aumento de efetivo para a Organização Policial-Militar (OPM) sediada no Município de Mococa e distritos de Igaraí e São Benedito das Areias, incumbiu-me o Comandante Geral de informar a Vossa Excelência, após manifestação do Estado-Maior, que o município tem cobertura do policiamento ostensivo realizado pela 3ª Companhia de Polícia Militar (3ª Cia PM) do 24º Batalhão de Polícia Militar do Interior (24º BPM/I), por meio da qual são implementados os programas de policiamento existentes e monitorados os índices criminais.

A Instituição vem adotando medidas para dar suporte técnico, material e humano a todas as OPM de maneira equânime, respeitando as particularidades de cada região do Estado. Cabe ressaltar que não somente o efetivo fixado, mas também os programas de policiamento desenvolvidos, determinam o sucesso no cumprimento das atribuições relacionadas à contenção da criminalidade e à preservação da ordem pública, adequando estrategicamente os meios materiais e humanos disponíveis.

A prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos. Trata-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante desse sistema, está diuturnamente trabalhando para que ocorra a redução e o controle da criminalidade, objetivando proporcionar sensação de segurança e tranquilidade social.

Em decorrência de estudos técnicos realizados para a distribuição do efetivo territorial da Instituição, verifica-se que há no presente momento, dificuldades para ampliação do contingente previsto para a OPM do Município de Mococa e os distritos de Igaraí e São Benedito das Areias. No entanto, o pedido foi registrado para subsidiar futuros estudos sobre o assunto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

ERIKA BERGAMO
Tenente-Coronel PM Chefe de Gabinete Interino

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 06 / 08 / 2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES
VEREADORES, ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 06 / 08 / 2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

SISPEC 922600/12